



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 130/2025

A vereadora que este subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, implemente o programa TeleAPS, disponibilizando serviços de teleconsultas que possibilitem o atendimento simultâneo com o clínico geral e com o médico especialista adequado para solucionar a demanda de cada paciente, garantindo desta forma a integralidade do atendimento e consequentemente a diminuição das filas de espera para especialidades médicas nas centrais de vagas municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Com o devido respeito, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja buscada a implementação de alternativas para o atendimento digital em consultas de especialidades, com a adesão ao programa TeleAPS, que oferece atendimentos médicos remotos gratuitos para pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Esse programa, por meio de teleconsultas, ao promover esse contato simultâneo entre o clínico geral, paciente e especialista tem o objetivo de ampliar a oferta de consultas especializadas, minimizando as dificuldades enfrentadas pela população.

O TeleAPS é uma iniciativa inovadora que promove a realização de teleconsultas, além de assistência domiciliar remota para pacientes crônicos, o que garante mais acessibilidade e continuidade no cuidado. Atualmente, 30 municípios já integram essa iniciativa, e, segundo o Governo Estadual, a ampliação deste programa está prevista para os próximos meses. A adesão ao TeleAPS no nosso município contribuiria para a otimização dos serviços de saúde, oferecendo uma alternativa eficiente e ágil para o atendimento da população, especialmente em tempos de escassez de especialistas e limitações no sistema tradicional de consultas.

O atendimento remoto por teleconsulta tem se mostrado uma forma eficaz de superar as barreiras físicas e logísticas no acesso à saúde, proporcionando agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas condições. Além disso, a implementação do TeleAPS pode beneficiar diretamente os pacientes crônicos, garantindo que recebam cuidados de forma contínua e regular, sem a necessidade de deslocamentos constantes até as unidades de saúde.

Portanto, a implementação dessa medida no nosso município promoveria uma gestão mais eficiente da saúde pública, aumentando o acesso dos cidadãos a serviços médicos especializados, com qualidade, rapidez e sem custos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Tenho a certeza de que Vossa Excelência reconhecerá a importância dessa inovação para a saúde da população de nosso município. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD